

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCEPAR VAREJO	
Administrador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,
Responsável pela informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 /10/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	30/10/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.700.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar as Cotas Adicionais	2.612.812, a qual pode ser acrescida de até 20% de Cotas Adicionais, ou seja, em até 522.562
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá sobras e montante adicional.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 20.000.022,96 (vinte milhões, vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 184.434 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) Cotas
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,70616540540

Preço de emissão por cota	R\$ 108,44 + Taxa de Distribuição Unitária de R\$ 0,03
Início do prazo de subscrição, se definido.	a partir de 04 de novembro de 2020, inclusive
Fim do prazo para subscrição, se definido.	16 de novembro de 2020, inclusive,
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência exclusivamente junto ao Escriturador até o dia 16 de novembro de 2020.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita. Adicionalmente, a partir da divulgação da Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita e da conversão do recibo de Cota, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.